PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
29 / 01 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA MESA N° 003/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019 – CURSO PARA SERVIDORES E VEREADORES NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 18, inciso II, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006):

R E S O L V E

Art. 1° Fica declarado "ponto facultativo" o expediente desta Casa Legislativa, da próxima quinta-feira, dia 31 de janeiro do corrente ano, em razão da participação de todos servidores e vereadores no Treinamento do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando o expediente do prédio Anexo e da Sede da Casa Legislativa restrito apenas ao protocolo de documentos.

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 29 de janeiro de 2019.

Verª. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

Ver. DIVINO FELIZARDO
1º SECRETÁRIO

Ver. VALDI SILVA MOREIRA
2º SECRETÁRIO